



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of . Leg. nº 0746/11 (Prot.4588/11)

Pelotas, 03 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 01-11-2011.

| | |
|---|--|
| Número: 4588/2011 | Projeto de Lei Legislativo |
| Autor: Milton Martins | Resultado: Aprovado por unanimidade |
| Pareceres: CCJ | Redação Final |
| Assunto: Fica considerado patrimônio cultural e esportivo da cidade de Pelotas, para fins de tombamento de natureza imaterial, o clube de futebol Grêmio Esportivo Brasil. | |
| Lei nº | Publicada em |

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Eduardo Leite**

Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M